Anexo único

1. Objeto

Aquisição de ferramenta de pesquisas e comparação de preços baseados em licitações e registros de preços.

2. Justificativa

a) Antecedentes Gerais –

A Administração Pública enfrenta uma grande dificuldade para aquisições e contratações principalmente em utilização de ferramentas que facilitem a captação de preços para instrução processual.

O Art. 15, inciso V da lei 8666/93

"Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

...

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

..." .

O TCU, considera irregularidades a contratação com pesquisa de preços "com base em uma "cesta de preços aceitáveis", oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisas em catálogos com fornecedores, pesquisas em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/cotratações realizadas por corporações privadas, expurgados os valores que, manifestadamente não representem a realidade do mercado e, ainda, devidamente detalhado a ponto de expressar a composição de todos os seus custos unitários". **TCU ACORDÃO 5323/2010 – 1ª CÂMARA**

b) Antecedentes Específicos –

Um dos grandes empecilhos para a instrução processual é o de se conseguir de forma rápida e segura, sem possibilidades de estimar preços inexeqüíveis ou exorbitantes, estimativas de preços praticados no mercado.

O sistema solicitado foi disponibilizado para "degustação" nesta Gerência durante período e 10 (dez) dias atendendo de forma extremamente satisfatória as necessidades dos serviços de cotação de preços.

A execução orçamentária por vezes encontra-se comprometida por não haver em tempo hábil para a instrução processual que depende de cotações de diversos fornecedores que não tem interesse neste "trabalho" a mais. Há casos inclusive de cobrança de taxas para execução da cotação.

Ademais, também, pela dificuldade em se conseguir tais cotações, as empresas que se prestam a isto, de certa forma, se deleitam na indicação dos preços que lhe convém ser interessantes.

Uma ferramenta capaz de "questionar" estas estimativas e cotações, subsidia os administradores a desconsiderar propostas claramente inexeqüíveis ou exorbitantes, com base em licitações e pregões já realizados. Por vezes vemos no momento de cotação há superfaturamento com alegações de diversos motivos por parte de fornecedores.

c) **Proposta** –

Adquirir ferramenta de fácil operação, confiável, ágil para acelerar os procedimentos de cotação e estimativa de preços, balizador para observação de forma inequívoca dos preços inexeqüíveis e/ou exorbitantes

d) **Resultados Esperados** –

Redução no tempo de instrução processual, melhora na execução orçamentária, atendimento às demandas dos diversos setores vinculados à SMS-AL tem tempo hábil para desenvolvimento das ações.

3. Especificações;

Item 1 – Sistema de busca e consolidação de informações de Licitações e Pregões Eletrônicos

a) O sistema deverá apresentar informações de licitações, válidas, de pregões eletrônicos, apresentação de planilhas ou instrumento similar que informe

variações observadas de acordo com pesquisa baseada principalmente no sistema comprasnet ou outros oficiais.

b) Deverá ser compatível com sistema operacional WINDOWS e ser operacionalizada em ambiente WEB, com emissão de relatórios
c) O sistema deverá estar disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.
d) Deverá ser diponibilizado login e senha provisórios para posterior troca pelos definitivos
e) Deverá fornecer sistema de busca por palavra chave;
f) Filtro por data, UF e mais uma palavra chave
g) Cada preço tem sua referência original com link para redirecionamento para a publicação oficial ou cópia da publicação em PDF;
h) Seleção de Preço para comparativo;
i) Emissão de relatórios com extrato de preços;
j) A atualização do Banco de Preços deverá ser diária visando apresentação de dados mais fidedignos;

4. Valor estimado da contratação

PLANILHA DE PREÇOS					
Item	Qtde	Especificações	Unid	Vlr Médio R$	Vlr Total R$
1	01	Sistema de consolidação de informações de Licitações	Licença	7.990,00	7.990,00

5. Das obrigações da contratante;

a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos bens.
b) Fiscalizar a execução dos serviços deste Projeto Básico/Termo de Referência de acordo com as condições e exigências especificadas no Termo de Referência

c) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração
d) Cumprir fielmente o Contrato de modo que a Contratada possa realizar o fornecimento e a prestação dos serviços com esmero e perfeição;
e) Fornecer e colocar a disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;
f) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço;
g) Notificar a contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos da sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto do contrato.

6. Obrigações da contratada;

a) Notificar a contratante sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a execução dos serviços
b) Repor às suas expensas todo e qualquer material com defeito ou com má qualidade de impressão;
c) Deverá ser indicado funcionário para intermediação das solicitações que poderá sempre que possível ser realizada por meio de mensagens eletrônicas;
d) Arcar com todos os custos necessários, à perfeita execução do objeto ora licitado, inclusive despesas, impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, taxas, transporte e seguros incidentes ou que venham a incidir, bem como quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto ora licitado.
e) Durante o período contratado, deverá realizar atualizações diárias dos bancos de preços disponíveis no sistema.
f) Deverá realizar gratuitamente atualização do sistema sempre que houver novas versões;
g) Apresentar documentação de regularidade fiscal da empresa: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 02, de 31/08/2005;certidão de tributos Municipais.

h) Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros - CND, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e

i) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

j) Certidão Negativa de Dívidas Trabalhistas

k) Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do objeto licitado nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

l) Realizar todos os serviços descritos no item 03 deste anexo único;

7. Critérios de aceitação da proposta;

Trata-se de uma contratação por Inexibilidade de Licitação com fulcro no art. Art. 25.

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A proposta deve discriminar pormenorizadamente os serviços, com todos os elementos necessários para a aferição da avaliação técnica dos mesmos, contendo o nome do proponente, endereço, número do CNPJ e da inscrição Estadual ou do Distrito Federal, estando em papel timbrado, datada, assinada e coma especificação em conformidade com o solicitado.

A validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

8. Sanções administrativas

As sanções administrativas pela mora injustificada e pela inexecução total ou parcial do contrato, inseridas com base nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93;

Em atenção ao princípio da proporcionalidade, a unidade demandante poderá propor outra dosimetria ou a alteração do quantum da pena de multa, considerando a gravidade ou a reprovabilidade da infração contratual (inciso V do art. 2º), observadas as regras gerais definidas no caput.

9. Local de entrega, condições, prazos;

a) **Condições**: Deverá ser fornecida senha de acesso a sistema de acesso durante no mínimo 1 (um) ano;

b) **Prazos:** Após o recebimento da Nota de Empenho deverá ser enviado email e documentação ao endereço indicado abaixo informando o nome do usuário e senhas provisórios, para modificação posterior:

licitacaosmsal@gmail.com

10. Informações orçamentárias;

A dotação orçamentária será indicada pela SMS-AL.

11. Qualificação Técnica;

A empresa apresentou Notas de Empenho de outras contratações da administração pública de fornecimento do respectivo sistema.

12. Pagamento;

a) Os pagamentos deverão ser efetuados mediante atesto de Nota Fiscal e disponibilização do nome do usuário e senha para acesso ao sistema.

13. Executor titular e substituto do contrato

Será apresentado quando do momento da contratação. trata-se de aquisição de sistema, em pagamento único.

14. Disposições Finais.

Toda a comunicação entre fornecedores e a SMS-AL será feita institucionalmente por meio de documentos devidamente protocolados.

Não terá valor legal administrativo os documentos encaminhados por meio diverso do protocolo.

Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição do objeto licitado nos termos do parágrafo 1º, do art. 65 da Lei 8666/93.